



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 21 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Ilustre Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de ser efetuada, com urgência, a poda dos galhos das árvores existentes na altura do nº 1.260 da Rua José Fonseca Freire, nº de instalação 150706469, no Bairro Nogueira. Foto anexa.

No trecho citado da Rua José Fonseca Freire os galhos de algumas árvores cresceram tanto que já se encontram alcançando nos fios de alta tensão da rede de energia elétrica, fato que poderá causar a interrupção da energia a qualquer momento.

Cabe ressaltar que o problema aqui relatado também vem representando risco às pessoas que residem e trafegam diariamente pela referida via, haja vista que a queda de um galho pode resultar em danos materiais e, mais preocupante, em possíveis acidentes com os transeuntes.

Ainda, aproveito a oportunidade para destacar o seguinte parágrafo da decisão liminar da ação de obrigação de fazer movida pela Prefeitura Municipal de Guararema em face de EDP BANDEIRANTE ENERGIA S.A.:

"Assim, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA, para que a requerida realize a poda das árvores identificadas nos documentos 02 a 08, bem como a poda das demais árvores existentes no Município de Guararema, desde que estejam invadindo a rede elétrica e possam ocasionar situação de risco, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento da obrigação, limitada, inicialmente, a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo ser majorada se necessário."

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos estima e consideração, aguardo um retorno positivo de Vossa Senhoria.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

**AO ILUSTRE SENHOR,
LEANDRO MENEZES
GRUPO EDP BRASIL**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua José Fonseca Freire, altura do nº 1.260, Bairro Nogueira.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

